

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3528 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015****RATIFICA A PROPOSTA QUE MENCIONA  
ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- o Ofício nº 1164/2015, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Ratificar o atestado de ordem de início de serviço de construção de unidade básica de saúde referente à proposta nº 39563911000113011 referente à liberação da 2ª parcela de recurso, para construção de UBS no Bairro Água Limpa, do município de Volta Redonda, do Programa de Requalificação de UBS em conformidade à Portaria GM/MS nº 340, publicada em 04 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

Id: 1894250